



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## Gabinete do Reitor



Of. AUCANI 027/2020

São Paulo, 19 de março de 2020.

Para  
Diretorias e Presidentes das Comissões Internacionais  
Universidade de São Paulo

Prezados Senhores,

### **Prestação de contas referentes a bolsas concedidas através de editais AUCANI, cujas mobilidades tenham sido impactadas de alguma forma pelo COVID-19**

Este ofício apresenta os procedimentos a ser tomados nos casos de bolsistas AUCANI (recursos USP ou SANTANDER pagas pela USP) que tenham sido impactados em suas mobilidades pela pandemia do COVID-19.

**Os seguintes documentos deverão ser entregues pelos interessados às suas respectivas CRINTs/CCINTs, que deverão prestar aos interessados os devidos esclarecimentos.** Tais documentos deverão ser juntados em processo em nome do interessado e então repassados para a AUCANI, onde todas as solicitações serão avaliadas.

Todas as dúvidas referentes a este assunto deverão ser encaminhadas diretamente pelas CRINTs/CCINTs para a coordenação da AUCANI, através do email [aucani@usp.br](mailto:aucani@usp.br).

O resultado das avaliações será comunicado pela Aucani em até 90 dias a partir do recebimento do processo nesta agência.

<p><b>1. No caso daqueles que tenham antecipado seu retorno a USP:</b></p>	<p>Documentos já solicitados no <a href="#">Ofício AUCANI 024 / 2020</a> de 16.03.2020:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Termo de outorga assinado pelo bolsista.</li><li>• Documento oficial que comprove o fechamento da IES estrangeira e/ou o encerramento das atividades, seja por prazo determinado ou indeterminado.</li><li>• Tal documento pode ser anexado posteriormente, caso a referida instituição permaneça fechada no ato da entrega desta documentação.</li><li>• Documentos comprobatórios dos gastos já realizados (bilhetes aéreos, seguros e acomodação e outros).</li></ul> <p>Acompanhados de:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Relatório de atividades feitas no exterior (podendo ser no caso de docentes os apresentados aos respectivos departamentos)</li><li>• Documentos comprobatórios das mesmas, quando existirem, como por exemplo, histórico escolar (alunos)</li><li>• Balanço financeiro justificado incluindo os gastos e o eventual valor remanescente que deverá ser devolvido para a AUCANI em até 45 dias após o resultado da avaliação do caso.</li></ul>
<p><b>2. No caso daqueles que tenham cancelado suas viagens:</b></p>	<p>Documentos já solicitados no <a href="#">Ofício AUCANI 024 / 2020</a> de 16.03.2020:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Termo de outorga da bolsa assinado pelo bolsista.</li><li>• Documentos comprobatórios dos gastos já realizados (bilhetes</li></ul>



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## Gabinete do Reitor



	<p>aéreos, seguros e acomodação e outros).</p> <p>Acompanhados de:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Documentos comprobatórios do cancelamento.</li><li>• Balanço financeiro justificado incluindo os gastos e o eventual valor remanescente que deverá ser devolvido para a AUCANI em até 45 dias após o resultado da avaliação do caso.</li></ul>
<p><b>3. No caso daqueles que tenham adiado suas viagens:</b></p>	<p>Documentos já solicitados no <a href="#">Ofício AUCANI 024 / 2020</a> de 16.03.2020:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Termo de outorga da bolsa assinado pelo bolsista.</li><li>• Documentos comprobatórios dos gastos já realizados (passagem aérea, seguro e outros).</li></ul> <p>Acompanhados de:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Documentos comprobatórios do adiamento, dependendo do caso.</li><li>• Balanço financeiro justificado incluindo os gastos e o eventual valor remanescente para ser usado quando da realização da viagem.</li></ul> <p>Adiamento previsto em edital deve seguir orientações apresentadas em edital.</p>

Atenciosamente,

Prof. Dr. Valmor Tricoli  
Presidente

Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional  
Universidade de São Paulo